



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 725

Distribuição Eletrônica

22 de Fevereiro de 2017

## Prefeito se reúne com DNIT e FCA

**A pauta foi à cessão da área na Praia do Anil para a duplicação da pista e a reativação da linha férrea para o retorno do Trem da Mata Atlântica**

O prefeito Fernando Jordão, acompanhado do Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, Marcus Veníssius Barbosa, estiveram hoje, mais cedo, reunidos com o superintendente de Infraestrutura do DNIT, José Luiz e diretoria da Ferrovia Centro- Atlântica em Brasília, para tratar sobre o interesse do município na área em frente à Praia do Anil. A Prefeitura solicitou à cessão de parte da área para a tão solicitada duplicação da Avenida Airton Sena, que irá terminar com os problemas de engarrafamento de veículos no local. Outro assunto foi sobre a transferência da linha férrea para o município.

O governo já está com o projeto pronto, que foi

desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, e apresentado às autoridades presentes na reunião. À FCA, o prefeito solicitou que a linha férrea no trecho entre o Centro de Angra e a cidade vizinha em Rio Claro, seja deslocada, mas não extinta, como outros municípios estão fazendo. A intenção de Fernando Jordão é reativar o projeto “Trem da Mata Atlântica”, executado durante o seu mandato de prefeito da cidade no período de 2001 a 2008 e que realizava passeios turísticos neste trecho. A reunião foi considerada extremamente positiva pelo prefeito, que disse ter avançado muito nas negociações.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal

**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito

**Marcus Venissius da Silva Barbosa**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**GUSTAVO MARCONDES VILLA**  
Secretário de Saúde

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**PAULO CÉZAR DE SOUZA**  
Presidente do SAAE  
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto

**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuiba

**www.angra.rj.gov.br**

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA LTDA – ME.

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 004/2016**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2016, referente a serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública e de destaque de próprios de Angra dos Reis, com fornecimento de material, equipamento elétrico e mão de obra necessária, em diversos locais do Município de Angra dos Reis

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 22/01/2017 e término em 20/07/2017.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, §1º inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, através do Memorando nº 017-D/2017/SDUS.SEOPJ, do Processo Administrativo 2015020654, datado de 17/01/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2017

ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2017.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SUSTENTABILIDADE  
MATR.: 198539

**PORTARIA Nº 532/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 162/IPS.DP/2017, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 20 de fevereiro de 2017, e em cumprimento ao Processo TCE/RJ n.º 215.859-9/12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular o Ato de aposentadoria e fixação de proventos da Servidora GILZA MARIA BORGES CAMPANÁRIO, Cargo de Pedagogo, Matrícula 2682, instrumentalizado pela Portaria nº 736/2010. Parágrafo único. Os pagamentos dos proventos serão cessados a partir da presente publicação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 533/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 166/IPS.DP/2017, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 20 de fevereiro de 2017, e em cumprimento ao Processo TCE/RJ n.º 200.335-8/13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular o Ato de aposentadoria e fixação de proventos da Servidora CEINA MEIRA GOMES, Cargo de Pedagogo, Matrícula 2675, instrumentalizado pela Portaria nº 904/2013.

Parágrafo único. Os pagamentos dos proventos serão cessados a partir da presente publicação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**ERRATA**

No Decreto nº 10.487, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 724, de 21 de fevereiro de 2017, pág. 2,

ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2017.

LEIA-SE:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**PORTARIA N.º 018/2017/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 51, parágrafo 4º da Lei Federal n.º 8.666/93,

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 001/2017/FTAR, de 18 de janeiro de 2017, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação e Compras desta Fundação.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação e Compras da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: Polyana da Cunha Rabelo – Matrícula: 20.533

MEMBROS: Marden Tadeu da Silva Barbosa – Matrícula: 3500132

Sérgio Moreira Dias – Matrícula: 17.056

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELOS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 012/2017 da Procuradoria-Geral do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017, PROCESSO Nº 2017001574, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.182.725/0001-12, no valor total de R\$ 793.704,00 (setecentos e noventa e três mil e setecentos e quatro reais), cujo objeto consiste na aquisição de materiais hospitalar para suprir a necessidade da Rede Municipal de Saúde e Fundação do Hospital Geral da Japuíba.

ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

GUSTAVO MARCONDES VILLA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 011/2017, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017, PROCESSO Nº 2017002529, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.182.725/0001-12, com o valor total de R\$ 292.575,80 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12, com o valor total de R\$ 288.910,56 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e dez reais e cinquenta e seis reais), cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos para atender as unidades de pronto atendimento e emergências do município de Angra dos Reis.

ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

GUSTAVO MARCONDES VILLA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PARTE II**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EDITAL Nº 010/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**  
**PROCESSO Nº 1842/2016**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, do dia 30/01/2017, pág. 599, parte II, na primeira coluna, primeiro aviso, onde se lê: “1) R TARGINO DOS SANTOS EIRELE ME, itens nº 1, 2, 3, 13, 25, 58, 79, 87, cuja soma dos totais destes itens perfaz o valor global de R\$5.870,90 (cinco mil, oitocentos e setenta reais e noventa centavos);”. Leia-se: “1) R TARGINO DOS SANTOS EIRELE ME, itens nº 1, 3, 12, 13, 25, 58, 79, 87, cuja soma dos totais destes itens perfaz o valor global de R\$6.140,90 (seis mil, cento e quarenta reais e noventa centavos);” e onde se lê: “5) LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, itens 07, 12, 31, 33, 71, 72, 77, cuja soma dos totais destes itens perfaz o valor global de R\$8.764,00 (oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais);”, Leia-se: “5) LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, itens 07, 31, 33, 71, 72, 77, cuja soma dos totais destes itens perfaz o valor global de R\$7.764,00 (sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais);”.

Angra dos Reis, 22 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
PUBLIQUE-SE.

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Despesa nº 517/2013

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E LOC FÁCIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA ME  
**TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 004/2013**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 02 (dois) veículos, sendo 01 (um) veículo modelo sedan e 01 (um) veículo modelo perua, com fulcro no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR :** R\$ 40.340,52 (quarenta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), representando o acréscimo no percentual de 6,11% (seis vírgula onze por cento), conforme memória da cálculo constante nas fls. 590 e 591 do processo supracitado.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Termo Aditivo terá início em 27/01/2017 e término em 14/08/2017.

**AUTORIZAÇÃO:** 26/01/2017

**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2017

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2011**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão liminar proferida nos



autos do processo judicial nº 0001493-42.2016.8.19.0003, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público – Edital 01/2011, abaixo relacionado, para preenchimento de vaga para o cargo abaixo indicado, sob o REGIME ESTATUTÁRIO, a comparecer à Sede Administrativa da Câmara Municipal de Angra dos Reis, Secretaria de Administração, com endereço na Rua Honório Lima, nº 167, Centro, neste Município, no período de 24 de fevereiro de 2017 a 24 de março de 2017, no horário de 10:00h as 16:00h, para entrega dos documentos previstos no item 2.1 e 11.5 do Edital e encaminhamento ao exame médico.

Cargo	Grupo Ocupacional	Inscrição	Convocado
Técnico de Administração	Nível Técnico Legislativo	011979	Vanessa Grigório de Lucena

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

I) Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

- Não apresentar os documentos exigidos no item 2.1 e 11.5, no prazo de 30 dias, com início no dia 24 de fevereiro 2017;
- Não comparecer na data e horário agendado para exame médico;
- Não concluir os exames exigidos pelo médico do trabalho, no prazo de 25 dias, com início na data da consulta;
- Não for aprovado no exame médico;
- Não apresentar o ASO no prazo de 30 dias, com início na data da consulta.

II) O candidato portador de deficiência física deverá apresentar ao médico do trabalho, laudo médico da incapacidade física, com data de emissão inferior ou igual a 60 dias.

III) A prova documental das alíneas “F” e “L” do item 2.1, capítulo II do Edital, será realizada através de declaração, disponível no setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

## Prefeitura prepara ordenamento para a folia

A Prefeitura de Angra está trabalhando para garantir um Carnaval com muita animação, mas também com segurança e organização, para moradores e turistas. Na terça-feira, dia 21, o secretário-executivo de Cultura e Patrimônio, João Willy, reuniu-se com representantes da Polícia Militar, Superintendência de Transportes e Trânsito e Fiscalização de Posturas do município para acertar mais detalhes do ordenamento público para a folia em Angra dos Reis.

A PM garantiu aos representantes do governo municipal um esquema especial de segurança. Um trailer ficará na rua Coronel Carvalho e irá funcionar como base de operações. No Centro, haverá policiais também concentrados em outros pontos e circulando pelos arredores. A PM confirmou que os policiais estarão em carros, motos e a pé. Willy destaca que o esquema especial não se limita ao Centro.

– Na Ilha Grande, o efetivo policial será reforçado, atendendo aos pedidos de moradores. Nos bairros, o policiamento irá acompanhar blocos, como, por exemplo, o Piranhas do Camorim, e também será reforçado em bairros onde haverá movimentação de Carnaval, como Monsuaba e Village, onde o comércio local se organizou para fazer a festa – acrescenta o secretário.

O grupo discutiu outras questões de ordem, como o ordenamento do comércio de rua, por conta da Fiscalização de Posturas, setor que estará atuante durante os dias de folia também em outras frentes, como na proibição de mesas e cadeiras do comércio colocadas na área de passeio público.

A Superintendência de Transportes e Trânsito vai concentrar seus esforços na campanha de conscientização quanto ao uso de bebida alcoólica, em não permitir o estacionamento de veículos em locais que prejudiquem a passagem dos blocos e em garantir o bom fluxo do trânsito, apesar do fechamento parcial de algumas ruas por conta dos desfiles. O setor também vai coibir os carros de som.

– Já fizemos reparos na iluminação pública em alguns lugares de muita circulação de pessoas durante os desfiles, como na Rua do Comércio e na Praça da Matriz. Contratamos 40 banheiros químicos, só para o Centro. Também conversamos

com a nova companhia de limpeza urbana da prefeitura para que ela acompanhe a passagens dos blocos e mantenha o ambiente limpo – cita o secretário. – Estamos trabalhando dentro de nossas limitações orçamentárias, com poucos recursos, mas de forma integrada, com muito trabalho em conjunto – resume.

O Carnaval 2017 é uma realização da Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com a colaboração da Associação Recreativa e Cultural dos Blocos Carnavalescos de Angra dos Reis (Abcar). A grande atração da folia em Angra serão os blocos. Serão 34 agremiações a se apresentar no Carnaval 2017. Vinte e uma vão desfilar nas ruas do Centro de Angra e 13 nos bairros. A programação de blocos vai de 23 a 28 de fevereiro.

– Fizemos muitas reuniões com os diversos setores que são necessários para a realização do Carnaval, até conseguirmos ajustar as demandas para atender as agremiações, porém com recursos da iniciativa privada, sem utilizar dinheiro público, com as empresas nos apoiando na questão da infraestrutura. Infelizmente não foi possível, como em anos anteriores, liberar recursos para os blocos, mas mesmo assim 34 agremiações estão sendo parceiras e vão desfilar. A população e os turistas podem esperar um bom carnaval e curtirem uma das festas mais esperadas do calendário – disse o secretário.

